



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO

OFÍCIO Nº 81/2025/DAD/UFJ

Processo nº 23854.007267/2025-49

Jataí, 18 de setembro de 2025.

Ao(as) Servidores da Universidade Federal de Jataí

Assunto: Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento 2026

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23854.007267/2025-49.

Prezados(as) servidores(as),

A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CDP, vinculada à Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento - DAD, vem orientar sobre o **Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento - LND 2026**.

O LND constitui a etapa inicial do processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP. Trata-se de instrumento destinado à identificação de lacunas de conhecimentos, habilidades e atitudes dos(as) servidores(as), com vistas ao planejamento de ações de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento profissional.

Estão disponíveis dois tipos de formulários:

- **Formulário de Necessidades Individuais:** preenchido pelo(a) próprio(a) servidor(a).

Link: <https://forms.gle/Qg9TWLEgeirugQ9y6>

- **Formulário de Necessidades Coletivas:** preenchido pelos(as) gestores(as), diretores(as) e coordenadores(as).

Link: <https://forms.gle/h4n7mS8DiwY2WHgH6>

Os formulários do LND 2026 estão estruturados em três categorias:

- **Identificação das necessidades de desenvolvimento:** o que o(a) servidor(a) precisa aprender ou aperfeiçoar para desempenhar suas atividades.
- **Intenção de afastamento ou licença:** registro do interesse solicitar afastamento ou licença, conforme legislação vigente.
- **Demanda de Ação de Desenvolvimento com Custo:** demandas administrativas que envolvam despesas a serem custeadas pela UFJ.

Os formulários ficarão disponíveis para preenchimento até o dia 26/09/2025 às 14h00.

Solicitamos atenção às orientações constantes nos formulários e no Manual do PDP 2026 (0483733).

Em caso de dúvidas, estamos à disposição pelo e-mail dad@ufj.edu.br, pelo telefone/WhatsApp (64) 3606-8369 ou, presencialmente, na sala da DAD/PROPESSOAS no Campus Riachuelo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ERYKA LAIANY PEREIRA NASCIMENTO, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas**, em 18/09/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0483737** e o código CRC **90203391**.

Rodovia BR 364, Km 192, nº 3800, - Bairro Setor Industrial - Telefone:
CEP 75801-615 Jataí/GO - <https://portalufj.jatai.ufg.br/>
protocolo@ufj.edu.br